



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.905, de 22 de junho de 2017.

Altera o item 4, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO o Ofício de número 19/2017, protocolado sob o número 2331/1/2017, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Sr. Élcio Marcelino de Souza, visando a alteração de membros representantes.

RESOLVE:

I – Alterar o item 4, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Davi da Silva Birrer

Suplente: Rogério Donato José Gaiotto Filho



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II – O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 22 de junho de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.